



**SINDICATO DOS TRABALHADORES
MUNICIPAIS DE PIRACICABA E REGIÃO**

Base territorial: Piracicaba,
São Pedro, Águas de São
Pedro, Saltinho e Charqueada



URGENTE

Piracicaba, 16 de abril de 2026.

**Ilustríssima Senhora
JULIANA VICENTIN
Secretário Municipal de Educação de Piracicaba**

Senhor Prefeito,

O SINDICATO DOS TRABALHADORES MUNICIPAIS DE PIRACICABA, SAO PEDRO, ÁGUAS DE SAO PEDRO, SALTINHO E REGIAO, na qualidade de legítimo representante dos Servidores Municipais de PIRACICABA, vem, por meio de seu representante legal infra-assinado, à Vossa Senhoria, solicitar o que segue.

No dia 06 de fevereiro de 2026, a Prefeitura de Piracicaba, por meio da Secretaria Municipal de Educação informou que faria contratação emergencial para garantir a prestação dos serviços de limpeza nas escolas municipais e na sede administrativa da Pasta. O contrato emergencial é necessário já que o processo licitatório aberto no ano passado foi suspenso após liminar e que este contrato será por 180 (cento e oitenta) dias.

Ainda, foi dito em nota publicada no site que nenhuma unidade escolar ficaria sem atendimento e que a medida não comprometeria o planejamento pedagógico nem as atividades dos alunos, garantindo a continuidade dos serviços essenciais à rede municipal de ensino.

Este Sindicato tem recebido reclamações de muitas escolas, através de diretoras e professoras, que estão preocupadas, pedindo ajuda a entidade, tendo em vista que o contrato anterior, os zeladores tinham 44 horas trabalhadas e o atual tem apenas 30 horas trabalhadas e segundo elas, a Secretaria informa que cada escola terá que se organizar com esta situação.

Com a jornada reduzida, a portaria não estará coberta no período todo necessário, existindo o risco de crianças saírem das escolas sozinhas e de pessoas estranhas as unidades adentrarem trazendo perigo a todos os profissionais e crianças que estarão continuamente expostos ao perigo.

 www.smunicipais.org.br

Sede Administrativa:

Rua Ipiranga, 553 – Centro –
Piracicaba/SP – CEP 13.400-480
– Tel. (19) 3403-1818 /
(19) 99705-8280

Sede São Pedro: Avenida
Paschoal Antonelli, 35 -
Residencial Doce Terra – São
Pedro/SP - CEP 13.524-000
– Tel. (19) 3481-3507

Sede Charqueada: Rua Antônio
Furlan, 177 – Jardim São Benedito -
Charqueada/SP - CEP 13.517-028
– Tel. (19) 3403-1804

SIND+ (Sistema Integrado dos Municipais) e **Centro Clínico:** Avenida Dr. Paulo de Moraes, 266 - Castelinho – Piracicaba
– SP - CEP 13400-853 – Tel. (19) 3435-2448 / (19) 3432-7571



**SINDICATO DOS TRABALHADORES
MUNICIPAIS DE PIRACICABA E REGIÃO**

Base territorial: Piracicaba,
São Pedro, Águas de São
Pedro, Saltinho e Charqueada

Com certeza, estas colocações já foram encaminhadas a Secretaria de Educação, seja pessoalmente, por telefone ou por outro meio de comunicação e cabe a Secretaria dar o respaldo e atenção necessária para as escolas resolvendo esta questão de extrema urgência.

Diante dos fatos, é que questionamos o como ficará a situação destas escolas, com a zeladoria fazendo apenas 30 horas e não existindo nenhum outro servidor para ajudar na portaria com a entrada e saída das crianças?

Sem mais para o momento, agradecemos e aguardamos resposta, colocando-nos à disposição para quaisquer esclarecimentos adicionais, ao ensejo em que renovamos nossos protestos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

JOSÉ OSMIR BERTAZZONI

Diretor

 www.smunicipais.org.br

Sede Administrativa:

Rua Ipiranga, 553 – Centro –
Piracicaba/SP – CEP 13.400-480
– Tel. (19) 3403-1818 /
(19) 99705-8280

Sede São Pedro: Avenida
Paschoal Antonelli, 35 -
Residencial Doce Terra – São
Pedro/SP - CEP 13.524-000
– Tel. (19) 3481-3507

Sede Charqueada: Rua Antônio
Furlan, 177 – Jardim São Benedito -
Charqueada/SP - CEP 13.517-028
– Tel. (19) 3403-1804

SIND+ (Sistema Integrado dos Municipais) e **Centro Clínico:** Avenida Dr. Paulo de Moraes, 266 - Castelinho – Piracicaba
– SP - CEP 13400-853 – Tel. (19) 3435-2448 / (19) 3432-7571